

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Pregão Eletrônico



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE  
SANTANA - PORTAL DO SERTÃO  
CNPJ 29.664.289/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 013/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2024

**EMENTA: RECURSO - CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO**

## I – DO RELATÓRIO

Trata-se de análise de Recurso interposto pela empresa PREVENMAIS SOLUÇÕES OCUPACIONAIS LTDA, ao processo licitatório supra, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em gestão, gerenciamento e execução de saúde e segurança do trabalho, para atendimento dos profissionais da Policlínica Regional de Saúde e do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão.

Foram apresentadas contrarrazões ao Recurso.

## II - DA ADMISSIBILIDADE DO RECURSO

Primeiramente, cabe analisar o requisito de admissibilidade do Recurso ora analisado, apreciando a sua tempestividade.

A Lei 14.133/21, em seu artigo 165, que assim dispõe:

Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

A empresa encaminhou o seu Recurso em 13/05/2024, no prazo legal, uma vez que conforme descrito acima, este é de até 03 (três) dias úteis após a declaração do vencedor, que ocorreu em 08/05/2024.

Assim, conheço do presente Recurso, vez que tempestivo.

## III - DO PEDIDO DA RECORRENTE:

Requer a empresa anulação da decisão que declarou a empresa RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA habilitada, vez que esta não apresentou o balanço e resultado demonstrativo do período exigível de 2023.

## IV – DA FUNDAMENTAÇÃO

É legal a exigência do balanço patrimonial e demonstrações contábeis estejam atualizados conforme o último exercício social, referindo-se ao ano anterior ao da licitação.



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO  
CNPJ 29.664.289/0001-25**

Adentrando ao mérito, esta Comissão de Licitação habilitou a empresa RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA de forma acertada, vez que foi verificado que o exercício contábil financeiro encerrado em dezembro/2022, se encontra de acordo com as orientações da Instrução Normativa RFB nº 2142, de 26 de maio de 2023. *In verbis:*

Art. 5º A ECD deve ser transmitida ao Sistema Público de Escrituração Digital (Sped) até o último dia útil do mês de junho do ano subsequente ao ano-calendário a que se refere a escrituração. (Redação dada pelo(a))

Assim, tendo em vista a orientação supra, e o fato de que a Sessão de entrega dos envelopes de habilitação se realizou em data anterior à 30/junho/24, todas as documentações referentes aos Balanço Patrimonial de 2022 apresentados pela referida empresa devem ser aceitos, uma vez que o balanço de 2023 somente será exigido após o último dia útil do mês de junho de 2024.”

Registra-se ainda que, o julgamento atendeu ao princípio da obtenção da proposta mais vantajosa à Administração, em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo.

Assim, a pregoeira processou e julgou os documentos de habilitação e as propostas da licitação em “estrita conformidade” com os Princípios que a norteiam, atendendo plenamente as necessidades dessa Administração Pública.

Do exposto, razão não assiste as alegações da Empresa Recorrente.

## V - DA CONCLUSÃO

Diante da contextualização aludida, observados os Princípios basilares da Licitação Pública e sob o amparo da Lei 14.133/21, entendo pelo conhecimento e NAO provimento do presente Recurso Administrativo, para manter a decisão da Pregoeira, acerca da habilitação da empresa RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.

Salvo melhor juízo,  
É o parecer.

Feira de Santana, 20 de maio de 2024.

Cristiane Figueiredo  
Assessora Jurídica



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.